



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 2 1 7 / 2 0 2 3

“SUBSTITUI fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos e dá outras providências.”

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de Fiscal de Contrato feito pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar a servidora **PATRICIA APARECIDA ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, matrícula n. 1654, como fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar, como substituta, do contrato nº. 007/2023 do servidor **EUDES DA MATA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Matrícula n. 1086.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **16 de março de 2023**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
PREFEITO MUNICIPAL